



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 021/2014

Folha nº

Processo nº 001.000.898/2012

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: 12.000-83

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro José Expedito Rodrigues Ferreira e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, fls. 84, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, licitação com cota reservada para empresas preferenciais, que tem por objeto aquisição de material bélico (armamento, coletes balísticos e munições) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informando sobre a competição inicial com a participação de todas as empresas já que os licitantes presentes credenciados são empresas preferenciais, não existindo, inclusive o direito do empate ficto. Foi esclarecido que o preço do único item da cota reservada, “01-R”, será considerado no item de cota aberta, obtido na primeira parte do certame. O Pregoeiro registrou a presença dos representantes das empresas: **01 - PAVEI ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.249.348/0001-77** e **02 - PKF DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.407.837.0001-52**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recurso, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances com as licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Foi declarada vencedora a empresa: **02 - PKF DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.407.837.0001-52**, para todos os itens, salvo o item 02 que restou fracassado, conforme os preços estabelecidos no Mapa de Lances, em anexo. O item 02 restou fracassado. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa declarada vencedora, a qual deverá apresentar o SICAF juntamente com a proposta atualizada no prazo de 48 horas, na forma estabelecida pela Lei nº 123/2006. Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras da fase de lances a empresa **PKF DO BRASIL LTDA EPP**. Por fim, o Pregoeiro indagou aos licitantes sobre a intenção de interposição de recurso e ninguém se manifestou; portanto, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**Aloiso Antonio de M. Evaristo**  
Equipe de Apoio

**José Expedito R.Ferreira**  
Pregoeiro

**Carlos Eugênio D. Marinho**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**PAVEI ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA**

**PKF DO BRASIL LTDA EPP**